



Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005

CEP 64.782-000 – JUREMA – PI



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PRE-
GÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 -
PROCESSO Nº
001.0001147.1148/2019 – PMJ, DE-
CRETO Nº 095/2013 de 18.03.2013.**

Aos 10 (Dez) dias do mês de Setembro do ano de 2019, às 09:00 h (nove horas), reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMJ o Pregoeiro Sr. GILBERTO DIAS DE FARIAS, pregoeiro substituto, presente o senhor Ismael Lima Marreca – equipe de apoio, designados em Portaria constante nos autos do processo, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial Nº 014/2019, nos termos da convocação publicada no DOM, JORNAL O DIA. Presente ainda o senhor GENERTOM DE SOUSA SANTOS, Assessor Técnico da Prefeitura/CPL. Antes da abertura dos envelopes de proposta de preço e habilitação, foi feito o credenciamento da única empresa presente, a Empresa FLAVIANO DA SILVA RIBEIRO – ME, CNPJ Nº 07.565.865/0001-44 se fez representar pelo senhor ARINALDO GOMES SOARES, portador do CPF nº 001.305.703-03 (PROCURADOR) que apresentou documentação regular que o credenciou a fase de lances e manifestação no certame, conforme procuração anexa e à vista dos demais documentos por eles apresentados. Foram então recepcionados os envelopes proposta e documentos de habilitação, assim como as declarações relativas ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação. A seguir, o Sr Pregoeiro passou à abertura dos envelopes propostas, com a respectiva análise de seu conteúdo, nela apondo sua rubrica e decidindo sobre a sua classificação ou desclassificação, esclarecendo os respectivos motivos, tudo conforme consta na presente ata e classificação das propostas. Ao término das averiguações procedidas pelos interessados, o Sr Pregoeiro determinou a reunião das propostas apresentadas e sua conferência com a relação de análise, julgamento e classificação das propostas, encerrada. Constatada a sua regularidade, o Sr Pregoeiro passou a declarar as propostas selecionadas à etapa de lances verbais, nos termos do Edital, conforme segue: FLAVIANO DA SILVA RIBEIRO – ME, CNPJ Nº 07.565.865/0001-44, proposta de preço global no valor de R\$ 221.740,00 (Duzentos e vinte e um mil setecentos e quarenta reais). Dando sequência, foi então verificada que a proposta de preço da empresa FLAVIANO DA SILVA RIBEIRO – ME, no valor global de R\$ 221.740,00 (Duzentos e vinte e um mil setecentos e quarenta reais) foi classificada



Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005

CEP 64.782-000 – JUREMA – PI



em 1º lugar, por ser esta a única empresa interessada presente ao certame, mesmo havendo apenas uma licitante o pregoeiro convidou a empresa FLAVIANO DA SILVA RIBEIRO – M a negociar seus preços, no entanto esta informou que iria manter os preços apresentados na proposta inicial. Encerrada a etapa de lances, e de posse da relação respectiva, pelo Sr Pregoeiro foi declarado como a proposta de menor preço e vencedora do certame a ofertada pela única licitante presente, ou seja, da empresa FLAVIANO DA SILVA RIBEIRO – ME, CNPJ Nº 07.565.865/0001-44, proposta de preço global no valor de R\$ 221.740,00 (Duzentos e vinte e um mil setecentos e quarenta reais). Ato contínuo, e aceito a proposta pelo Sr Pregoeiro, uma vez que atende aos termos do Edital, bem como se encontra dentro dos parâmetros do mercado, e, ainda, dentro dos valores orçados pela PMJ, passou-se à averiguação do conteúdo dos envelopes documentos de habilitação da licitante FLAVIANO DA SILVA RIBEIRO – ME, CNPJ Nº 07.565.865/0001-44, sendo que após análise dos documentos apresentados pela empresa, foi constatado que a Certidão Conjunta da RFB/PGFN apresentada está vencida. O representante legal da empresa requereu na forma do previsto no Art. 48, da LC Nº 123/2006 (Lei das ME ou EPP) o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da certidão regular, sendo o referido prazo concedido pelo pregoeiro na forma da lei, ficando alertado que caso a empresa não cumpra o prazo solicitado e não solicite a prorrogação deste prazo por mais cinco dias, esta será considerada inabilitada e ser a aberto novo procedimento licitatório tendo em vista não haver segundo colocado neste certame. Após a declaração, o Sr Pregoeiro informou ao representante presente que a partir deste momento esta aberto para querendo se manifestar ou fazer a verificação dos documentos ora examinados. Após a análise dos documentos de habilitação pelo representante, o Pregoeiro, foi declarada vencedora no certame a **licitante** FLAVIANO DA SILVA RIBEIRO – ME, CNPJ Nº 07.565.865/0001-44, proposta de preço global no valor de R\$ 221.740,00 (Duzentos e vinte e um mil setecentos e quarenta reais). Após a declaração da licitante vencedora e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, pelo Sr Pregoeiro foi adjudicado o objeto do certame, informando que o processo seria encaminhado ao Sr Gestor Municipal para homologação. Informou ainda o Sr Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer, no entanto, foi informado que caso a licitante não apresente a certidão da RFB/PGFN



Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, N° 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005

CEP 64.782-000 – JUREMA – PI




regular no prazo previsto esta não assinará o futuro contrato advindo desta licitação. Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejarem.

Jurema, PI, 10 de Setembro de 2019.


GILBERTO DIAS DE FARIAS
Pregoeiro/PMJ/PI - substituto


ISMAEL LIMA MARRECA
Membro/Equipe de apoio


GENERTON DE SOUSA SANTOS
ASSESSOR TÉCNICO DA PREFEITURA


ARINALDO GOMES SOARES
PROCURADOR
FLAVIANO DA SILVA RIBEIRO – ME